

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 04/2019 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

01/ FEVEREIRO/ 2019

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 011/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

READAPTAR, a servidora MARIA BETANIA DE MENEZES PAIVA QUIRINO, matrícula 159, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude da conclusão no procedimento nº 02/2018, e de acordo com a recomendação proveniente do INSS, através do NB 621919465/91, e da certificação de reabilitação profissional, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 28 de
Janeiro de 2019.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)